

## COMITÉ TÉCNICO-DESPORTIVO DE PATINAGEM ARTÍSTICA

### Comunicado No 04/2021

#### **Prorrogação do Prazo de Transferência**

Dadas as restrições causadas pela pandemia no processo de inscrição de atletas, o Comité Técnico Desportivo de Patinagem Artística em concordância com a Direção da Federação de Patinagem de Portugal, decidiu prorrogar o prazo de transferências de atletas até ao dia 30 de abril de 2021. Esta prorrogação tem efeitos sobre o ponto 4 do Artigo 8º do Regulamento Geral de Patinagem Artística:

*“Em cada época desportiva da Patinagem Artística, as inscrições dos Patinadores na forma “por transferência” só podem ser efetuadas num único período temporal, **entre 1 de janeiro e 31 de março** de cada ano, inclusive.”*

Assim, e pelo disposto estas inscrições podem ser efetuadas até ao dia 30 de abril deste ano.

Saudações Desportivas,

CTDPA

5 de março de 2021